

PORTARIA Nº 42.788/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2729 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ROSANGELA LACHOWSKI	4186	01/08/16	SMED
FG COORDENAÇÃO II - SMED			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS FERNANDES RUTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO